



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

050

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.708 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

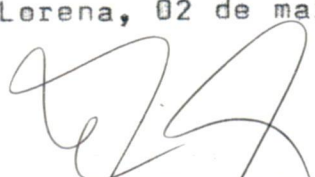
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada RUA TEN. RÔMULO DE ALMEIDA LIMA a Rua 03, localizada entre as Ruas 08 e Sérgio A. Carneiro de Castro, no Conjunto Residencial "Pe. Gabriel Hiran Lopes de Oliveira" no Bairro do Aterrado, neste município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente.

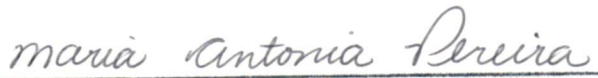
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1989.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de maio de 1989.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =